

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2008



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 004/09/SEFA.

De 30 de setembro de 2008.

Excelentíssima Senhora Governadora de Estado,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: despesa com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito e limites, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. Nos demonstrativos constantes deste Relatório de Gestão Fiscal, excluímos as colunas referentes a “Restos a Pagar não Processados”, devido, no âmbito do Governo do Estado do Pará, somente reconhecermos como inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até o final de cada exercício financeiro.

4. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre maio a agosto de 2008.

Respeitosamente,

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

De acordo,
Em 30 de setembro de 2008
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.651.140
Pessoal Ativo		2.601.108
Pessoal Inativo e Pensionistas		997.018
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		53.014
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		530.212
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		615
Decorrentes de Decisão Judicial		65.748
Despesas de Exercícios Anteriores		37.891
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		425.958
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		3.120.928
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)		3.120.928
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.068.207
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	44,15	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		3.435.148
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%		3.263.391
FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios		

Hélio Santos de Oliveira Goes - Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal